



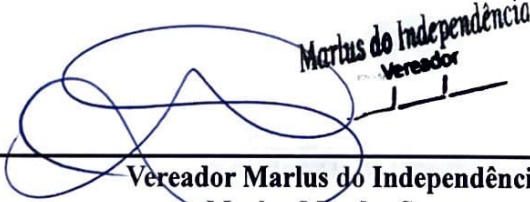
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 30 / DE 15 FEVEREIRO 2024
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA,
LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada entre as ruas Marquesa de Santos , Portugal e Bélgica no bairro Independência, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa a denominar-se **“PRAÇA ISMAR MARQUES DA SILVA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

